

Of. N. 66/2020

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

Assunto: reabertura da discussão da redução da jornada laboral

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL – SINDJUS-RS, vem, por meio do seu Coordenador Geral, respeitosamente à presença de V. Exa, dizer e ao final solicitar o que segue.

A redução da jornada de trabalho é um pleito histórico dos trabalhadores do Poder Judiciário riograndense. É, na verdade, um pleito histórico de toda a classe trabalhadora desde o século XIX, quando as jornadas laborais implementadas pelo advento da Revolução Industrial chegavam a extenuantes 18 horas diárias. Milhares de pesquisas científicas debruçaram-se sobre os impactos da redução de jornada com o conseqüente aumento da produtividade e melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores, o que se confirma em grande parte das análises.

Rua Quatro Jacós, 26 - Menino Deus - Porto Alegre, RS - CEP: 90150-010
(51) 3224.3730 - 3224.2452 | www.sindjus.com.br - sindjus@sindjus.com.br

A redução da jornada de trabalho é um processo histórico vinculado ao desenvolvimento econômico, às mudanças sociais e culturais e à natureza das atividades laborais. Mas esse debate deve estar profundamente vinculado à qualidade do trabalho e qualidade de vida, perpassando a possibilidade de desenvolvimento não apenas profissional, mas das aspirações sociais, individuais, econômicas e de saúde física e mental.

A revolução tecnológica vivenciada nas últimas décadas é um fator de extrema relevância que atravessa este debate, tendo em vista que opera na constante transformação das relações de trabalho, como, por exemplo, na evolução dos sistemas, no advento do processo eletrônico e uso de ferramentas de inteligência artificial. De outro lado, a tecnologia nos conecta por meio da informação incessante e das inúmeras redes sociais, ao alcance de nossas mãos, o que acarreta mudanças substanciais no comportamento dos trabalhadores durante suas jornadas laborais.

Os níveis de esgotamento dos servidores do poder judiciário são notórios, pela carga excessiva de trabalho, transições tecnológicas abruptas, ataques e perda de direitos que se acumulam por décadas, perdas remuneratórias que historicamente já acumulam mais de 100% dos atuais vencimentos, assédio moral e a ausência de perspectivas objetivas para o crescimento individual dentro da instituição. Portanto, é fundamental que se retome esta discussão.

Recentemente, o Conselho Nacional de Justiça definiu que os Tribunais pátrios possuem autonomia para fixar o horário de expediente dos fóruns, varas e outros órgãos jurisdicionais para atendimento ao público, sendo esse momento absolutamente propício para a implementação da redução do horário de expediente e consequente redução da jornada dos trabalhadores e trabalhadoras no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Temos casos concretos no âmbito da Justiça Estadual que refletem os inúmeros benefícios da redução da jornada tanto para os trabalhadores e trabalhadoras como para os jurisdicionados. Em anexo, apresentamos estudo produzido pelo Grupo de Trabalho da Redução da jornada laboral do TJRS, de janeiro de 2016, que além de dados técnicos sobre o tema traz a experiência de comarcas como Santa Cruz do Sul e Canela, em passado recente, comprovando que a redução da jornada laboral para os servidores e servidoras resultou em aumento da produtividade, melhoria na prestação dos serviços e qualidade de vida e de saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Tal estudo obteve parecer favorável da Assessoria Especial da Presidência do Tribunal de Justiça à ocasião visando à implantação de projeto piloto de redução de jornada laboral em algumas comarcas, havendo despacho do então Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça à ocasião, Desembargador José Aquino Flores de Camargo pelo encaminhamento do expediente à Corregedoria Geral da Justiça. Entretanto, e infelizmente, por razões que desconhecemos, o mesmo não avançou.

Nesse sentido, por todos os motivos ora expendidos e pela demonstração inequívoca de que em sua gestão à frente do Tribunal de Justiça do RS existe a possibilidade concreta de avanços nesse pleito histórico dos servidores e das servidoras da Justiça, solicitamos a Vossa Excelência seja instituído Grupo de Trabalho, com a presença do SINDJUS-RS para que, em conjunto com a administração, possamos estudar alterações no que tange ao horário de expediente nos foros e unidades jurisdicionais em todo o Estado para que finalmente implantemos, de modo definitivo, a redução da jornada laboral para os trabalhadores e as trabalhadoras da justiça, pleito histórico e justo que se amolda aos tempos atuais.

Limitado ao exposto, enviamos votos da mais elevada estima e distinta consideração a Vossa Excelência.

Fabiano Marranghello Zalazar

Coordenador Geral

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DESEMBARGADOR VOLTAIRE DE LIMA MORAES

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

NESTA CAPITAL